



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7537 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 08 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

Vice-Prefeito Municipal

Aline Ferreira Batista Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Michael Cezar Soares Franca

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leieny Martins Ramos

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Patricia Lucia Coll

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento

Lazaro Guilherme Piunti

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Vinicius Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sergio Alberto Correa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Rodrigo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Kaline Soares Marcelino

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente:

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

1º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

2º Vice-Presidente

Marcelo Cardoso Rodrigues

1º Secretário

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KALINE SOARES MARCELINO**, matrícula: 47.736-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FRANCISCO COSTA KLAYN**, matrícula: 18.028-8, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 109/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALINE GOMES GUIMARAES**, matrícula: 36.965-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELAINE BARBOSA DUARTE FERNANDES**, matrícula: 42.616-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDO MARENDAZ JUNIOR**, matrícula: 47.725-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 112/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS GOMES DE SOUZA**, matrícula: 42.589-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PATRICIA LUCIA COLL**, matrícula: 47.737-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 42.607-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDO MARQUES AMICHI JUNIOR**, matrícula: 39.116-6, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador, Símbolo SB, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLA LINCOLN**, matrícula: 46.119-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS**, matrícula: 35.772-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador, Símbolo SB, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA**, matrícula: 39.390-6, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador, Símbolo SB, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA PAULA DE SOUZA MARQUES**, matrícula: 45.707-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALBARI FARIA DE NOVAES**, matrícula: 35.222-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ SILVA DE AMORIM MOREIRA**, matrícula: 45.256-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA PAULA ISMERIO GASPARD RODRIGUES**, matrícula: 38.046-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA AGUIAR SILVA**, matrícula: 40.577-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 124/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIA GABRIEL DE MATTOS CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula: 35.242-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JHEMINY VITORINO LACATELIS**, matrícula: 41.756-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HOLMES GUIMARAES DUARTE RODRIGUES**, matrícula: 35.692-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCAS LIMEIRA DE LIMA**, matrícula: 39.199-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, matrícula: 41.770-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA EDUARDA DA COSTA CARVALHO**, matrícula: 45.791-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA PAULA PIVA**, matrícula: 41.677-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WEVERTON DOS SANTOS NERI**, matrícula: 41.753-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES KLAIN**, matrícula: 45.803-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YAN DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 39.550-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIMÃO VERISSIMO MELLO VIEIRA**, matrícula: 35.191-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YASMIN DE ALMEIDA COELHO**, matrícula: 37.415-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 136/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **REBECA SANTOS DE CAMPOS**, matrícula: 42.835-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALINE RANGEL FERREGUETTI**, matrícula: 44.836-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO SERGIO FERREIRA PIMENTEL**, matrícula: 45.803-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AUGUSTO ALENCAR DE VILLEROY**, matrícula: 39.838-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILLA DE OLIVEIRA SILVA LEITE**, matrícula: 36.345-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BARBARA SANTOS MASINI**, matrícula: 45.277-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BIANCA QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula: 44.043-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DEBORA MARQUES DE PAULA**, matrícula: 45.831-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAYTON DA SILVA PEREIRA**, matrícula: 39.607-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO DIAS SARDELLA**, matrícula: 38.820-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANO LINHARES FERREIRA**, matrícula: 35.189-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO GOMES COLLARES DA SILVA**, matrícula: 38.807-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 148/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EZEQUIEL DA SILVA DA CRUZ**, matrícula: 39.328-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: 35.152-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO BULHOES LELIS**, matrícula: 45.918-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL CAMPOS DE MOURA**, matrícula: 46.114-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIO GOMES PIMENTEL**, matrícula: 42.583-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL CAMURÇA SAMPAIO CORREA**, matrícula: 41.941-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GILDO GILBERTO MARTINS NEVES JUNIOR**, matrícula: 29.403-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA LEGORA CONTARATO**, matrícula: 43.978-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO VITOR FONTES PEREIRA**, matrícula: 39.706-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA VELASCO DE ANDRADE BIS MOCO**, matrícula: 43.116-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAROLYNE PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 46.284-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LIVIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 39.100-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 160/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAISA FEU MESQUITA**, matrícula: 35.509-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 39.430-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula: 44.794-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAELLA LOPES CABRAL**, matrícula: 43.221-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 43.129-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **REGINA CELIA DAVI DA CRUZ**, matrícula: 39.591-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/GP/2025PORTARIA Nº 169/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SAMUEL FIDELIS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula: 45.288-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THALITA RODRIGUES SILVA**, matrícula: 39.235-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/GP/2025PORTARIA Nº 170/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SOLANGE DO SOCORRO ALENCAR DE LIMA**, matrícula: 06.746-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THIAGO SOBREIRA GIANNINI DA CUNHA**, matrícula: 30.977-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/GP/2025PORTARIA Nº 171/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA LEITE**, matrícula: 46.120-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **YASMIN DA SILVA GUEDES**, matrícula: 37.287-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 172/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUAN AGUIAR DA SILVA**, matrícula: 46.169-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 46.478-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **UILIAN DE BRITO VIEIRA**, matrícula: 46.302-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SUELLEM CAMILA SOARES SILVA GOMES**, matrícula: 46.778-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula: 46.326-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAIQUI VELOSO AGUIAR SILVA**, matrícula: 47.112-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO ANDRE MORAIS**, matrícula: 38.226-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ILSON XAVIER DOS SANTOS**, matrícula: 37.389-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELISANGELA MENDES BARBA ZURITA**, matrícula: 41.528-6, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador, Símbolo SB, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO ARIEL BLANCO FERREIRA**, matrícula: 18.306-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE LUCAS SANTOS BORGES**, matrícula: 39.547-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LORENA MARTINS DA SILVA**, matrícula: 38.726-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 184/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MERIENE SOUSA SILVA**, matrícula: 39.283-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional 1º Distrito, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PEDRO ROGERIO DE SOUZA PINTO**, matrícula: 43.784-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NEUZA TOMAZ**, matrícula: 37.294-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO JOSE FERNADES JUNIOR**, matrícula: 46.031-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **OTAVIO LEMOS PANI DE AGUIAR**, matrícula: 37.995-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **STEFANY TODESCO DE PAULA**, matrícula: 37.012-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILLIAN TEIXEIRA CALDAS**, matrícula: 41.816-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ FERNANDO DA SILVA HUON**, matrícula: 48.288-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA PEREIRA RANIERI**, matrícula: 37.633-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE GONÇALO DA SILVA BLANCO**, matrícula: 28.640-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **REINALDO SANTOS DE ARAUJO COSTA**, matrícula: 37.620-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIA EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula: 35.202-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Jornalismo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 196/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIA DIAS GENTILI**, matrícula: 14.751-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ GUILHERME DIAS DA SILVA**, matrícula: 43.023-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS RENATO MARQUES GOMES**, matrícula: 37.617-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAINA SOUSA SILVA**, matrícula: 35.748-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CASSIANO BUARQUE DA COSTA**, matrícula: 18.739-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 37.584-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 202 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAISA CHRISTINNE DA SILVA ROCHA PAZ, matrícula: 47.698-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAPHAEL LEONI LOPES BRAVIM, matrícula: 40.980-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELTON TRIGUEIRO DE MOURA, matrícula: 39.749-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MATEUS MARCELO SILVA DE LIMA, matrícula: 47.738-9, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Compras, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCIO FERNANDO MUNIZ DE AMORIM, matrícula: 39.534-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GABRIELA DA SILVA ROZI, matrícula: 47.668-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 208/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.740-0" a matrícula correspondente à Nomeação da Servidora LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA, e não como consta na Portaria n.º 001/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "47.739-7" a matrícula correspondente à Nomeação da Servidor MICHAELL CEZAR SOARES FRANCA, e não como consta na Portaria n.º 003/GP/2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, AMANDA GOULART DOS SANTOS, matrícula: 37.822-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA GABRIELA MORAES FARIAS, matrícula: 35.163-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Jurídico e Administrativo, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO PINTO PORCINO, matrícula: 42.552-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ARISTIDES AUGUSTO ANDREATTA, matrícula: 19.776-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 214/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula: 44.252-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica de Desenho, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ JOSE DINIZ**, matrícula: 39.122-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Emissões de Certidões, Símbolo CC/4+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNNA BOTELHO DE SOUZA CASTELLO BRANCO**, matrícula: 39.499-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA DA CUNHA AFONSO**, matrícula: 38.488-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula: 36.988-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, Símbolo CC/1+GEE(10%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS SOARES DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 35.477-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Legislação, Símbolo CC/3+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 220/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula: 40.320-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Desenho Urbano, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIA SANTOS PINTO PORCINO**, matrícula: 35.681-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIO JOSE BANI TITONELE**, matrícula: 41.632-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIANA CRISTINA MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula: 38.671-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO DE ASSIS VIEIRA**, matrícula: 35.954-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELSON AZEVEDO VIEIRA**, matrícula: 35.601-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ESTELA DA SILVA ALVES FERREIRA**, matrícula: 37.475-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GUILHERME MIGUELL MATTOS MOREIRA**, matrícula: 42.286-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIO WILSON DE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula: 13.270-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HELIZIANE DE OLIVEIRA**, matrícula: 43.019-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, Símbolo CC/3+GEE(10%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL VERDAN DE OLIVEIRA CEZAR**, matrícula: 44.507-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **INEZ PINTO DE ARAGÃO**, matrícula: 33.578-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 232/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JESSICA TAVARES DE BRITO**, matrícula: 44.254-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Regularização Fundiária, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JONATHAN CLAUDINO MIRANDA DUARTE**, matrícula: 46.108-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Paisagem Urbana, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JHONATA COELHO DA SILVA**, matrícula: 42.004-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do REGIN, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE CARLOS NUNES VIANNA JUNIOR**, matrícula: 36.095-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informações Urbanísticas, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO FELIPE SANTOS RODRIGUES**, matrícula: 43.934-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE LUIZ RODRIGUES**, matrícula: 05.473-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAYS TORRES FERNANDES**, matrícula: 39.623-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ MIGUEL STUMBO FILHO**, matrícula: 34.611-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento do Plano de Mobilidade Urbana, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO GOMES DE ALMEIDA PEDRO**, matrícula: 35.452-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUMA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula: 47.676-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO RODRIGUES DA PENHA**, matrícula: 45.636-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIA DA SILVA CAMPOS**, matrícula: 33.577-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 244/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO WENDERSON LUCIANO BRITO**, matrícula: 41.786-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARISA DE OLIVEIRA TRINTA**, matrícula: 13.395-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(30%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA LUCIA VERDAN DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.594-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIQUE PAZ FERREIRA DOS SANTO**, matrícula: 47.678-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do CONCIDADE, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA DOS SANTOS JANUARIO**, matrícula: 47.638-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 42.568-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL DA FONTE GONÇALVES**, matrícula: 36.971-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Anotação Predial, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAMARA TORRES DA SILVA**, matrícula: 47.691-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAYSSA FEITOSA BARCELLOS**, matrícula: 47.714-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANE DIAS DINIZ**, matrícula: 45.220-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSILENE DA SILVA COELHO**, matrícula: 35.806-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THALINE DONATO MENDES**, matrícula: 35.602-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Técnica Fundiária, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 256/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAMIRES BARROS DOS SANTOS**, matrícula: 44.474-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VICTOR DA SILVA BITENCOURT**, matrícula: 47.019-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento de Análise de Edificações, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAMIRES QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula: 41.999-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITOR LEITE CIRIBELLI**, matrícula: 37.004-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VANESSA DA SILVA LIMA**, matrícula: 37.167-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WESLEY ALVES DA SILVA**, matrícula: 4.971-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ZENIR BEATRIZ BARBA ZURITA**, matrícula: 37.306-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAELLE QUEIROZ FELIX FERREIRA**, matrícula: 43.600-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDO LUIS VEIRA JUNIOR**, matrícula: 40.406-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE MAURO DE SOUZA SILVA**, matrícula: 35.685-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+GEE(60%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCAS SOARES GUIMARÃES**, matrícula: 47.533-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DHENEFFER KATHELLEN DE LIMA DIAS**, matrícula: 45.222-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do CONCIDADE, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 268/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ MIGUEL STUMBO FILHO**, matrícula: 34.611-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Análise Geométrico, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO WIXAK VIEIRA DA MOTTA**, matrícula: 13.379-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IZABELA DE LIMA SILVA**, matrícula: 38.840-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Legislação, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAIO VINICIUS ARAUJO CHAVES**, matrícula: 39.489-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS PAULO PEREIRA SILVA**, matrícula: 33.570-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILLA ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula: 36.988-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 274/GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HUGO RODRIGUES BORGES**, matrícula: 43.650-9, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Urbanismo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADILSON GUSMÃO**, matrícula: 02.141-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
PORTO NETO:16107719741 Dados: 2025.01.07 14:15:42 -03'00'

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/004098/2024**Interessado:** Jorge Luiz Pinto**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/006216/2024**Interessado:** Marilza de Souza**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/009889/2024**Interessado:** Carlos Alberto Carvalho Machado**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/010001/2024**Interessado:** IPMDC**Assunto:** Isenção de IPTU e Baixa *ex officio***DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/011005/2024**Interessado:** Maria Mercedes Leandro**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 30/12/2024

Processo n.º 009/011838/2024**Interessado:** Maria Josefa Conceição**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/013082/2024**Interessado:** Severino Graciano dos Santos Simões de Oliveira**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/013098/2024**Interessado:** Adalgisa Rocha dos Santos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 30/12/2024

Processo n.º 009/013367/2024**Interessado:** Maria das Graças Correa Xavier da Costa**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 30/12/2024

Processo n.º 009/014296/2024**Interessado:** Maria da Conceição Lourenço**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/005239/2023**Interessado:** Carlos Alberto Almeida Barreto**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/007831/2024**Interessado:** Carlos Augusto José dos Santos**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 30/12/2024

Processo n.º 009/008110/2024**Interessado:** Maria Gorette Carneiro de Oliveira Rodrigues**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 009/010676/2024**Interessado:** Marli Ribeiro de Oliveira**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 26/12/2024

Processo n.º 000/006090/2017**Interessado:** 4ª CPIA /Alba Valéria de Oliveira**ACOLHO, DEMISSÃO**

Em 17/12/2024

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 00.801.512/0001-57 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 024/2024 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
CONCORRÊNCIA 90038/2024

Às 08:57 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2025, após contratada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/001815/2024, Concorrência nº 90038/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, GRUPOS "A", "B" e "E", conforme RDC ANVISA 22/2018, com fornecimento de containers em comodato, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, assim como no Edital e seus Anexos
Entrada de propostas: De 11/10/2024 às 09:00 até 29/10/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2024 às 10:00:14	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2024 às 10:01:01	Prezados licitantes, bom dia!
Sistema	29/10/2024 às 11:16:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2024 às 11:41:25	Prezado licitante, o tratamento isonômico refere-se à aplicação imparcial e justa da lei, garantindo que empresas em situações semelhantes sejam tratadas de maneira equivalente, evitando discriminações arbitrárias e assegurando a igualdade de direitos e deveres, à vista disso, não será permitido a prorrogação do prazo.
Sistema	29/10/2024 às 14:26:00	Prezado licitante, conforme informado anteriormente, o tratamento isonômico refere-se à aplicação imparcial e justa da lei, garantindo que empresas em situações semelhantes sejam tratadas de maneira equivalente, evitando discriminações arbitrárias e assegurando a igualdade de direitos e deveres, à vista disso, não será permitido a prorrogação do prazo.
Sistema	29/10/2024 às 16:29:29	Prezados licitantes, boa tarde! A sessão está suspensa e retornará no dia 31/10/2024 (quinta-feira) às 15:00h.
Sistema	31/10/2024 às 15:00:19	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	31/10/2024 às 15:07:22	A licitante SIMPLICIOS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "A" (a Certidão de Falsidade e Concordada está com o CNPJ de empresa diferente); descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "D" (não comprovou a Licença de Operação juntamente com o laudo); "E" (não comprovou a Licença de
Sistema	31/10/2024 às 15:08:24	Operação para disposição final) e "F" (não comprovou o Certificado de Licença de Controle e Fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica expedido pela Divisão de Controle de produtos Químicos); e descumprimento do

06/01/2025 08:57

1 de 23

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 545, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elias Anacleto da Silva, CPF nº 477.456.064-20.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Conductor Veicular, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 28 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 1769, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Flaviane Barbosa da Silva, CPF nº 122.578.547-21.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 28 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula: 33.949-0

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/202

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2024 às 15:08:24	Item 19 (subcontratação superior a 30% (trinta por cento) da contratação e as
Sistema	31/10/2024 às 15:08:27	eventuais subcontratadas não apresentaram as exigências descritas nos itens 3.4, 3.5 e 3.12 do Termo de Referência.
Sistema	31/10/2024 às 15:48:08	Prezados licitantes, boa tarde! A sessão está suspensa e retornará amanhã dia 01/11/2024 (sexta-feira) às 14:00h.
Sistema	01/11/2024 às 14:02:35	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 16:54:41	Prezados licitantes, boa tarde! A sessão está suspensa e retornará no dia 05/11/2024 (terça-feira) às 15:00h.
Sistema	05/11/2024 às 15:00:35	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	05/11/2024 às 15:04:48	A licitante RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "C"; descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "E" e descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "F". (não comprovou o Certificado de Licença de Controle e Fiscalização sobre produtos químicos.
Sistema	05/11/2024 às 15:05:51	A licitante RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "C" (Balanço Patrimonial de 2023 incompleto); descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "E" (Não apresentou o Índice de Solvência Geral referente ao Balanço Patrimonial de 2023); descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "F"
Sistema	05/11/2024 às 15:24:29	A sessão está suspensa e retornará amanhã dia 06/11/2024 (quarta-feira) às 10:00h.
Sistema	06/11/2024 às 10:02:06	Prezados licitantes, bom dia!
Sistema	06/11/2024 às 15:22:51	A licitante IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso III, alínea "A" (Não apresentou a Certidão de Distribuição); descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "D" (não comprovou a Licença de Operação juntamente com o laudo e o parecer técnico); "E" (não comprovou a Licença de Operação para disposição final).
Sistema	06/11/2024 às 15:23:04	"G" (Certificado de regularidade do Ibmav vencido) e "T" (não comprovou o Certificado de Licença de Controle e Fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica expedido pela Divisão de Controle de produtos Químicos).
Sistema	06/11/2024 às 15:41:49	Prezados licitantes, boa tarde! A sessão está suspensa e retornará amanhã dia 07/11/2024 (quinta-feira) às 10:00h.
Sistema	07/11/2024 às 10:00:00	Prezados licitantes, bom dia!
Sistema	07/11/2024 às 15:16:39	A licitante RODOGON CONSTRUÇÕES RODOVÁRIAS LTDA está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "D" (Iniciador, não apresentou o Laudo e o parecer técnico de controle de emissão de gases ou efluentes) e descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "F" (Certidão do CREA da empresa desatualizada).
Sistema	07/11/2024 às 15:48:56	A sessão está suspensa e retornará no dia 11/11/2024 (segunda-feira) às 10:00h.
Sistema	07/11/2024 às 15:49:27	,
Sistema	11/11/2024 às 10:03:35	Prezados licitantes, bom dia!
Sistema	11/11/2024 às 12:47:09	A sessão está suspensa para o horário de almoço e retornará às 14:00h
Sistema	11/11/2024 às 14:05:18	Prezados licitantes, boa tarde!
Sistema	11/11/2024 às 16:20:20	A licitante ECOFIRE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP está inabilitada, não apresentou os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital, quais sejam, descumprimento do Item 10.1, inciso IV, alínea "C" (Não apresentou Licença de Operação para coleta de resíduos de serviço de saúde nos Grupos A, B e E); e "G" (Não apresentou o comprovante de registro da empresa no Ibmav).

06/01/2025 08:57

2 de 23



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages from various systems regarding the bidding process, including errors, suspensions, and clarifications.

06/01/2025 08:57

3 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the bidding process, including subcontracts, licenses, and clarifications.

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists purchase events such as 'Abertura da sessão pública' and 'Início da etapa de julgamento de propostas'.

06/01/2025 08:57

4 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Item 1 - Coleta / Tratamento Líquido - Hospitalar

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, GRUPOS "A", "B" e "E", conforme RDC ANVISA 222/2018, com fornecimento de contêineres em comodato, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, assim como no Edital e seus Anexos.

Adjudicado e Homologado por CPF ***-515-***-5 - CELIA SERRANO DA SILVA para RENOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.478.089/0001-70, melhor lance: R\$ 2.199.999,0000 (unitário) / R\$ 2.199.999,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various suppliers and their bids for different items, including environmental services and equipment.

06/01/2025 08:57

5 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists various suppliers and their bids for different items, including environmental services and equipment.

Lances do Item 1

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists the bids made by participants during the bidding process.

06/01/2025 08:57

6 de 23



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2024 10:11:06	31.954.621/0001-38	RS 2.924.000,0000
29/10/2024 10:11:17	09.478.089/0001-70	RS 2.923.500,0000
29/10/2024 10:11:42	11.937.243/0001-77	RS 2.923.000,0000
29/10/2024 10:11:42	24.219.106/0001-49	RS 3.236.952,7900
29/10/2024 10:12:15	09.478.089/0001-70	RS 2.922.500,0000
29/10/2024 10:12:21	31.954.621/0001-38	RS 2.920.000,0000
29/10/2024 10:12:22	11.937.243/0001-77	RS 2.921.000,0000
29/10/2024 10:12:38	09.478.089/0001-70	RS 2.919.000,0000
29/10/2024 10:12:44	11.937.243/0001-77	RS 2.918.000,0000
29/10/2024 10:12:58	09.478.089/0001-70	RS 2.917.500,0000
29/10/2024 10:13:14	11.937.243/0001-77	RS 2.917.400,0000
29/10/2024 10:13:19	31.954.621/0001-38	RS 2.900.000,0000
29/10/2024 10:13:33	11.937.243/0001-77	RS 2.890.000,0000
29/10/2024 10:14:04	09.478.089/0001-70	RS 2.880.000,0000
29/10/2024 10:14:14	11.937.243/0001-77	RS 2.870.000,0000
29/10/2024 10:14:15	31.954.621/0001-38	RS 2.800.000,0000
29/10/2024 10:14:23	11.937.243/0001-77	RS 2.790.000,0000
29/10/2024 10:14:29	31.954.621/0001-38	RS 2.780.000,0000
29/10/2024 10:14:40	11.937.243/0001-77	RS 2.770.000,0000
29/10/2024 10:14:44	31.954.621/0001-38	RS 2.750.000,0000
29/10/2024 10:14:55	11.937.243/0001-77	RS 2.745.000,0000
29/10/2024 10:14:59	09.478.089/0001-70	RS 2.740.000,0000
29/10/2024 10:15:04	31.954.621/0001-38	RS 2.730.000,0000
29/10/2024 10:15:10	11.937.243/0001-77	RS 2.735.000,0000
29/10/2024 10:15:25	09.478.089/0001-70	RS 2.720.000,0000
29/10/2024 10:15:31	31.954.621/0001-38	RS 2.700.000,0000
29/10/2024 10:15:42	11.937.243/0001-77	RS 2.690.000,0000
29/10/2024 10:15:48	31.954.621/0001-38	RS 2.685.000,0000
29/10/2024 10:15:59	11.937.243/0001-77	RS 2.680.000,0000
29/10/2024 10:16:07	31.954.621/0001-38	RS 2.650.000,0000
29/10/2024 10:16:17	11.937.243/0001-77	RS 2.645.000,0000
29/10/2024 10:16:24	31.954.621/0001-38	RS 2.640.000,0000
29/10/2024 10:16:34	11.937.243/0001-77	RS 2.638.000,0000
29/10/2024 10:16:40	31.954.621/0001-38	RS 2.637.500,0000

06/01/2025 08:57

7 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2024 10:26:56	09.478.089/0001-70	RS 2.529.000,0000
29/10/2024 10:27:15	11.937.243/0001-77	RS 2.538.000,0000
29/10/2024 10:27:35	09.478.089/0001-70	RS 2.527.900,0000
29/10/2024 10:28:09	11.937.243/0001-77	RS 2.520.000,0000
29/10/2024 10:28:41	09.478.089/0001-70	RS 2.519.500,0000
29/10/2024 10:29:00	11.937.243/0001-77	RS 2.510.000,0000
29/10/2024 10:29:34	09.478.089/0001-70	RS 2.509.900,0000
29/10/2024 10:29:54	11.937.243/0001-77	RS 2.509.000,0000
29/10/2024 10:30:29	09.478.089/0001-70	RS 2.508.500,0000
29/10/2024 10:30:50	11.937.243/0001-77	RS 2.500.000,0000
29/10/2024 10:31:14	09.478.089/0001-70	RS 2.499.999,0000
29/10/2024 10:31:33	11.937.243/0001-77	RS 2.499.000,0000
29/10/2024 10:31:51	09.478.089/0001-70	RS 2.498.950,0000
29/10/2024 10:32:10	11.937.243/0001-77	RS 2.497.000,0000
29/10/2024 10:32:35	09.478.089/0001-70	RS 2.496.000,0000
29/10/2024 10:32:47	11.937.243/0001-77	RS 2.495.000,0000
29/10/2024 10:33:19	09.478.089/0001-70	RS 2.494.500,0000
29/10/2024 10:33:34	11.937.243/0001-77	RS 2.493.000,0000
29/10/2024 10:33:53	09.478.089/0001-70	RS 2.492.500,0000
29/10/2024 10:34:07	11.937.243/0001-77	RS 2.480.000,0000
29/10/2024 10:34:29	09.478.089/0001-70	RS 2.479.000,0000
29/10/2024 10:34:55	11.937.243/0001-77	RS 2.478.000,0000
29/10/2024 10:35:03	29.080.878/0001-66	RS 2.458.200,0000
29/10/2024 10:35:18	11.937.243/0001-77	RS 2.455.000,0000
29/10/2024 10:35:28	09.478.089/0001-70	RS 2.454.500,0000
29/10/2024 10:35:40	11.937.243/0001-77	RS 2.454.000,0000
29/10/2024 10:35:49	09.478.089/0001-70	RS 2.453.000,0000
29/10/2024 10:36:00	11.937.243/0001-77	RS 2.452.000,0000
29/10/2024 10:36:14	09.478.089/0001-70	RS 2.451.900,0000
29/10/2024 10:36:26	11.937.243/0001-77	RS 2.445.000,0000
29/10/2024 10:36:45	09.478.089/0001-70	RS 2.444.500,0000
29/10/2024 10:36:57	11.937.243/0001-77	RS 2.442.000,0000
29/10/2024 10:37:21	09.478.089/0001-70	RS 2.441.900,0000
29/10/2024 10:37:44	11.937.243/0001-77	RS 2.440.000,0000

06/01/2025 08:57

9 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2024 10:16:56	11.937.243/0001-77	RS 2.636.000,0000
29/10/2024 10:17:01	31.954.621/0001-38	RS 2.635.980,0000
29/10/2024 10:17:17	11.937.243/0001-77	RS 2.635.000,0000
29/10/2024 10:17:24	31.954.621/0001-38	RS 2.634.750,0000
29/10/2024 10:17:45	11.937.243/0001-77	RS 2.634.000,0000
29/10/2024 10:17:51	31.954.621/0001-38	RS 2.622.375,2000
29/10/2024 10:18:05	11.937.243/0001-77	RS 2.620.000,0000
29/10/2024 10:18:14	31.954.621/0001-38	RS 2.619.850,3500
29/10/2024 10:18:36	11.937.243/0001-77	RS 2.619.500,0000
29/10/2024 10:18:47	31.954.621/0001-38	RS 2.619.000,0000
29/10/2024 10:19:01	11.937.243/0001-77	RS 2.618.800,0000
29/10/2024 10:19:22	31.954.621/0001-38	RS 2.615.000,0000
29/10/2024 10:19:35	11.937.243/0001-77	RS 2.614.500,0000
29/10/2024 10:19:56	31.954.621/0001-38	RS 2.610.550,0000
29/10/2024 10:20:09	11.937.243/0001-77	RS 2.600.000,0000
29/10/2024 10:20:18	31.954.621/0001-38	RS 2.598.980,0000
29/10/2024 10:20:37	11.937.243/0001-77	RS 2.580.000,0000
29/10/2024 10:20:37	30.090.575/0001-03	RS 2.582.675,1000
29/10/2024 10:20:47	31.954.621/0001-38	RS 2.582.676,1000
29/10/2024 10:22:03	30.090.575/0001-03	RS 2.578.532,8600
29/10/2024 10:22:04	09.478.089/0001-70	RS 2.560.000,0000
29/10/2024 10:22:23	11.937.243/0001-77	RS 2.550.000,0000
29/10/2024 10:22:47	12.412.488/0001-43	RS 2.560.000,0000
29/10/2024 10:23:42	09.478.089/0001-70	RS 2.549.000,0000
29/10/2024 10:23:59	11.937.243/0001-77	RS 2.540.000,0000
29/10/2024 10:24:28	09.478.089/0001-70	RS 2.539.050,0000
29/10/2024 10:24:43	11.937.243/0001-77	RS 2.535.000,0000
29/10/2024 10:25:08	09.478.089/0001-70	RS 2.534.000,0000
29/10/2024 10:25:21	11.937.243/0001-77	RS 2.533.000,0000
29/10/2024 10:25:38	09.478.089/0001-70	RS 2.532.900,0000
29/10/2024 10:25:48	11.937.243/0001-77	RS 2.532.000,0000
29/10/2024 10:26:16	09.478.089/0001-70	RS 2.531.000,0000
29/10/2024 10:26:25	25.166.575/0001-00	RS 2.685.974,3000
29/10/2024 10:26:29	11.937.243/0001-77	RS 2.530.000,0000

06/01/2025 08:57

8 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2024 10:37:52	09.478.089/0001-70	RS 2.439.900,0000
29/10/2024 10:38:05	11.937.243/0001-77	RS 2.438.000,0000
29/10/2024 10:38:20	09.478.089/0001-70	RS 2.437.500,0000
29/10/2024 10:38:33	11.937.243/0001-77	RS 2.430.000,0000
29/10/2024 10:38:44	09.478.089/0001-70	RS 2.429.000,0000
29/10/2024 10:38:57	11.937.243/0001-77	RS 2.425.000,0000
29/10/2024 10:39:10	09.478.089/0001-70	RS 2.424.500,0000
29/10/2024 10:39:21	11.937.243/0001-77	RS 2.420.000,0000
29/10/2024 10:39:46	09.478.089/0001-70	RS 2.419.000,0000
29/10/2024 10:39:59	11.937.243/0001-77	RS 2.418.000,0000
29/10/2024 10:40:07	09.478.089/0001-70	RS 2.417.500,0000
29/10/2024 10:40:17	11.937.243/0001-77	RS 2.415.000,0000
29/10/2024 10:40:32	09.478.089/0001-70	RS 2.414.900,0000
29/10/2024 10:40:42	11.937.243/0001-77	RS 2.410.000,0000
29/10/2024 10:41:01	30.090.575/0001-03	RS 2.453.255,8600
29/10/2024 10:41:01	09.478.089/0001-70	RS 2.409.600,0000
29/10/2024 10:41:10	11.937.243/0001-77	RS 2.409.000,0000
29/10/2024 10:41:24	09.478.089/0001-70	RS 2.408.500,0000
29/10/2024 10:41:32	11.937.243/0001-77	RS 2.405.000,0000
29/10/2024 10:41:40	09.478.089/0001-70	RS 2.404.900,0000
29/10/2024 10:41:53	11.937.243/0001-77	RS 2.399.000,0000
29/10/2024 10:42:09	09.478.089/0001-70	RS 2.398.500,0000
29/10/2024 10:42:20	11.937.243/0001-77	RS 2.397.000,0000
29/10/2024 10:42:29	09.478.089/0001-70	RS 2.396.900,0000
29/10/2024 10:42:51	11.937.243/0001-77	RS 2.395.000,0000
29/10/2024 10:43:08	09.478.089/0001-70	RS 2.394.500,0000
29/10/2024 10:43:15	29.080.878/0001-66	RS 2.452.000,0000
29/10/2024 10:43:24	11.937.243/0001-77	RS 2.390.000,0000
29/10/2024 10:43:35	30.090.575/0001-03	RS 2.453.254,0800
29/10/2024 10:43:47	09.478.089/0001-70	RS 2.389.000,0000
29/10/2024 10:44:02	11.937.243/0001-77	RS 2.385.000,0000
29/10/2024 10:44:12	09.478.089/0001-70	RS 2.384.900,0000
29/10/2024 10:44:34	30.090.575/0001-03	RS 2.448.988,9100
29/10/2024 10:44:35	11.937.243/0001-77	RS 2.382.000,0000

06/01/2025 08:57

10 de 23



UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Contains 50 rows of bid data.

06/01/2025 08:57 11 de 23

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Contains 50 rows of bid data.

06/01/2025 08:57 12 de 23

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Contains 50 rows of bid data.

06/01/2025 08:57 13 de 23

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Contains 20 rows of bid data.

Mensagens do chat do Item 1

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

06/01/2025 08:57 14 de 23



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.937.243/0001-77	29/10/2024 14:20:28	Prezado proponente, solicitamos por gentileza, prorrogação de prazo considerando que no principal não houve o tratamento isonômico, visto que os demais participantes também poderão ter o mesmo benefício. Agradecemos antecipadamente suas considerações.
Sistema para o participante 11.937.243/0001-77	29/10/2024 16:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 29/10/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 11.937.243/0001-77.
Sistema	31/10/2024 15:01:51	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 31/10/2024 15:21:51.
Sistema para o participante 09.478.089/0001-70	01/11/2024 14:05:45	Sr. Fornecedor RENEVO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.478.089/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 09.478.089/0001-70	01/11/2024 14:11:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:28 de 01/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RENEVO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.478.089/0001-70.
Sistema	01/11/2024 14:24:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 01/11/2024 14:44:54.
Sistema para o participante 09.478.089/0001-70	01/11/2024 14:46:21	Sr. Fornecedor RENEVO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.478.089/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 09.478.089/0001-70	01/11/2024 14:59:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:24 de 01/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RENEVO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 09.478.089/0001-70.
Sistema	05/11/2024 15:03:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 05/11/2024 15:23:47.
Sistema	06/11/2024 10:02:30	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 10:02:30	Em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:07:30 do dia 06/11/2024. Acesso a Sala de Disputa.
Sistema	06/11/2024 10:05:08	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF 29.080.878/0001-66 enviou um lance no valor de R\$ 2.447.000,000.
Sistema	06/11/2024 10:05:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 10:12:57	Sr. Fornecedor IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 29.080.878/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 11:50:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:53 de 06/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 29.080.878/0001-66.
pelo participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 11:52:06	Ilustre Sr. Proponente, proposta e anexos enviados. Salientamos que nossa empresa concedeu um desconto ajustando o valor final.
Sistema	06/11/2024 11:56:37	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 12:16:37.
Sistema para o participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 12:21:43	Sr. Fornecedor IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 29.080.878/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 13:45:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:22 de 06/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 29.080.878/0001-66.
pelo participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 13:49:44	Ilustre Sr. Proponente, documentos de habilitação enviados. Salientamos que fora anexado o certificado de licença emitido pela Polícia Federal (inciso II do art. 4º da Portaria MJSP nº

06/01/2025 08:57

15 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 29.080.878/0001-66	06/11/2024 13:49:44	204/2022 que visa demonstrar o oxigênio alfa "P" do inciso IV do subitem 10.1 do edital.
Sistema	06/11/2024 15:14:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 15:34:54.
Sistema	07/11/2024 10:00:12	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 12.412.488/0001-43	07/11/2024 10:00:12	Sr. Fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/CPF 12.412.488/0001-43, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:05:12 do dia 07/11/2024. Acesso a Sala de Disputa.
Sistema	07/11/2024 10:05:23	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:05:12 de 07/11/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/CPF 12.412.488/0001-43.
Sistema para o participante 31.954.621/0001-38	07/11/2024 10:05:23	Sr. Fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 31.954.621/0001-38, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:10:23 do dia 07/11/2024. Acesso a Sala de Disputa.
Sistema	07/11/2024 10:10:34	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:10:23 de 07/11/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 31.954.621/0001-38.
Sistema	07/11/2024 10:10:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.090.575/0001-03	07/11/2024 10:12:23	Sr. Fornecedor RODOCON CONSTRUCOES RODOVARIAS LTDA, CNPJ 30.090.575/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 07/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 30.090.575/0001-03	07/11/2024 11:03:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:46 de 07/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RODOCON CONSTRUCOES RODOVARIAS LTDA, CNPJ 30.090.575/0001-03.
Sistema	07/11/2024 11:16:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 07/11/2024 11:36:15.
Sistema para o participante 30.090.575/0001-03	07/11/2024 11:39:24	Sr. Fornecedor RODOCON CONSTRUCOES RODOVARIAS LTDA, CNPJ 30.090.575/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 07/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 30.090.575/0001-03	07/11/2024 12:33:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:18 de 07/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RODOCON CONSTRUCOES RODOVARIAS LTDA, CNPJ 30.090.575/0001-03.
Sistema	07/11/2024 15:16:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 07/11/2024 15:36:03.
Sistema para o participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 10:09:46	Sr. Fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.412.488/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, planilha de custos unitários.
pelo participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 10:19:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:05 de 11/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.412.488/0001-43.
pelo participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 10:19:23	Prezado Sr. Proponente, bom dia! Optamos por conceder uma redução no valor total anual para garantir que os valores unitários não ultrapassem duas casas decimais. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou diligências que se façam necessários.
Sistema	11/11/2024 10:29:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 11/11/2024 10:49:35.

06/01/2025 08:57

16 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 10:50:45	Sr. Fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.412.488/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 11/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 11:30:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:25 de 11/11/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 12.412.488/0001-43.
pelo participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 11:31:01	Prezado Sr. Proponente, já anexamos a documentação solicitada.
pelo participante 12.412.488/0001-43	11/11/2024 11:31:11	Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou diligências que se façam necessários.
Sistema	11/11/2024 16:18:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 11/11/2024 16:38:11.
Sistema	11/11/2024 16:21:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 11/11/2024 16:41:53.
Sistema para o participante 31.954.621/0001-38	12/11/2024 10:00:49	Sr. Fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.954.621/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 31.954.621/0001-38	12/11/2024 11:06:14	Sr. Proponente, bom dia! Informamos que para equalização da proposta foi concedido um desconto devido os ajustes das casas decimais.
pelo participante 31.954.621/0001-38	12/11/2024 11:06:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:37 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.954.621/0001-38.
Sistema	12/11/2024 11:22:03	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 11:42:03.
Sistema para o participante 31.954.621/0001-38	12/11/2024 11:45:59	Sr. Fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.954.621/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 31.954.621/0001-38	12/11/2024 13:14:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:50 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOCTECH LOGACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.954.621/0001-38.
Sistema	14/11/2024 14:02:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 14:22:09.
Sistema	14/11/2024 14:24:49	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 35.268.687/0001-25	14/11/2024 14:24:49	Sr. Fornecedor ARR SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESIDUO LTDA, CNPJ/CPF 35.268.687/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:29:49 do dia 14/11/2024. Acesso a Sala de Disputa.
Sistema	14/11/2024 14:29:59	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:29:49 de 14/11/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARR SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESIDUO LTDA, CNPJ/CPF 35.268.687/0001-25.
Sistema	14/11/2024 14:29:59	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 25.166.575/0001-00	14/11/2024 14:30:54	Sr. Fornecedor PRESERVE AMBIENTAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.166.575/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
Sistema para o participante	14/11/2024 16:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRESERVE AMBIENTAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ

06/01/2025 08:57

17 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
25.166.575/0001-00	14/11/2024 16:32:00	25.166.575/0001-00.
Sistema	14/11/2024 16:53:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 14/11/2024 17:13:07.
Sistema para o participante 25.166.575/0001-00	18/11/2024 10:00:32	Sr. Fornecedor PRESERVE AMBIENTAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.166.575/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 18/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
Sistema para o participante 25.166.575/0001-00	18/11/2024 12:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 18/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PRESERVE AMBIENTAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.166.575/0001-00.
Sistema	18/11/2024 16:06:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 18/11/2024 16:26:50.
Sistema para o participante 35.268.687/0001-25	19/11/2024 10:00:50	Sr. Fornecedor ARR SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESIDUO LTDA, CNPJ 35.268.687/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 35.268.687/0001-25	19/11/2024 10:40:57	Prezado Proponente, Venho através desta informar que não possuímos mais interesse no certame descrito. A disposição.
Sistema para o participante 35.268.687/0001-25	19/11/2024 10:51:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:51:16 de 19/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ARR SOLUCOES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESIDUO LTDA, CNPJ 35.268.687/0001-25 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	19/11/2024 10:53:48	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 11.744.016/0001-25	19/11/2024 10:53:48	Sr. Fornecedor R DURSO DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE, CNPJ/CPF 11.744.016/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:58:48 do dia 19/11/2024. Acesso a Sala de Disputa.
Sistema	19/11/2024 10:58:57	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:58:48 de 19/11/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R DURSO DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE, CNPJ/CPF 11.744.016/0001-25.
Sistema	19/11/2024 10:58:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.219.106/0001-49	19/11/2024 11:01:34	Sr. Fornecedor DELURB AMBIENTAL LTDA, CNPJ 24.219.106/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar a proposta reajustada em consonância com o presente Edital, com os respectivos anexos, PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS.
pelo participante 24.219.106/0001-49	19/11/2024 12:20:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:29 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DELURB AMBIENTAL LTDA, CNPJ 24.219.106/0001-49.
Sistema	19/11/2024 12:46:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 19/11/2024 13:06:24.
Sistema para o participante 24.219.106/0001-49	19/11/2024 13:07:33	Sr. Fornecedor DELURB AMBIENTAL LTDA, CNPJ 24.219.106/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Por favor, enviar os documentos de habilitação em consonância com o presente Edital.
pelo participante 24.219.106/0001-49	19/11/2024 13:29:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:02 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DELURB AMBIENTAL LTDA, CNPJ 24.219.106/0001-49.
Sistema	21/11/2024 14:02:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 21/11/2024 14:22:30.
Sistema para o participante	21/11/2024 14:26:37	Prezado licitante R DURSO DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTE, boa tarde! Considerando que o valor ofertado é o mesmo valor da estimativa do Edital, gostaríamos de

06/01/2025 08:57

18 de 23



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains bid status updates and messages for various participants.

06/01/2025 08:57

19 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains a message regarding the end of the bid process.

Eventos do Item 1

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists various bid events, including cancellations and successful bids.

06/01/2025 08:57

20 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists bid events, including successful bids and cancellations.

Fac Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e recursos deverão ser consultados no sistema.

06/01/2025 08:57

21 de 23

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Sessão 1

Table with columns: Prazos, Intenção de recurso, Recurso, Contrarrazão, Recursos realizados. Details the appeal process for various bids.

06/01/2025 08:57

22 de 23



UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90038/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 23/12/2024 11:27:03
Intenção de recurso na habilitação: 23/12/2024 11:49:53
Recurso: 27/12/2024 23:59:59
Contrarrazão: 02/01/2025 23:59:59

Recursos realizados:

24.219.106/0001-49 - DELURB AMBIENTAL LTDA
Intenção de recurso na habilitação: 23/12/2024 11:30:57
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

06/01/2025 08:57

23 de 23

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-043/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-012/2023, assinado em 29/12/2023, oriundo do Chamamento Público 003/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/003246/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS 25 DE AGOSTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.095/0002-48, neste ato representada Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS TIAGO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.544.457-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-012/2023, assinado em 29/12/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia mamária bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia doppler colorido de vasos, teste de esforço/teste ergométrico, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), hemodiálise beira de leito, ortopedia clínica, fisioterapia, atendimento médico, endoscopia digestiva, histeroscopia diagnóstica, histeroscopia cirúrgica, histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia em ambulatório, histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia hospitalar, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia), colonoscopia, ecocardiografia de estresse, ecocardiografia transtorácica, ecocardiografia transesofágica, terapia fonoaudiológica individual, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, conforme previsto na Tabela do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/003246/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 20.775.643,20 (vinte milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
4382	19/11/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/003246/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 003/2023
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	29/12/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/12/2024
Valor global	R\$ 20.775.643,20 (vinte milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4382, emitida em 14/11/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-012/2023, assinado em 29/12/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de articulação, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia mamária bilateral, ultrassonografia de próstata por via abdominal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia doppler colorido de vasos, teste de esforço/teste ergométrico, monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A), hemodiálise beira de leito, ortopedia clínica, fisioterapia, atendimento médico, endoscopia digestiva, histeroscopia diagnóstica, histeroscopia cirúrgica, histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia em ambulatório, histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia hospitalar, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia), colonoscopia, ecocardiografia de estresse, ecocardiografia transtorácica, ecocardiografia transesofágica, terapia fonoaudiológica individual, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, recebendo valores unitários por cada procedimento realizado, conforme previsto na Tabela do Sistema Único de Saúde, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/003246/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-121/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-045/2022, assinado em 19/12/2022, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico 052/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/003265/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.494.483/0001-42, neste ato representado, pelo Sr. FABIO ABREU DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.484.477-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-045/2022, assinado em 19/12/2022, e seu Aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de Alimentação e nutrição para o Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de Refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactária, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003265/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 14.180.000,00 (quatorze milhões, cento e oitenta mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
4595	11/12/2024	R\$ 20.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/003265/2024
Modalidade da Licitação	Pregão eletrônico nº 052/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	19/12/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 14.180.000,00 (quatorze milhões, cento e oitenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4595, emitida em 11/12/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-045/2022, assinado em 19/12/2022, e seu Aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de Alimentação e nutrição para o Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de Refeições e dietas englobando as áreas de produção normal, dietética e lactária, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003265/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002966/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Convênio com Instituições em Geral
Data de assinatura	13/09/2024
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15/09/2024.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado de Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/002966/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 16-001/2024, referente ao Termo de Convênio nº 15-003/2021, assinado em 15/09/2021, conforme o Processo Administrativo nº 014/002966/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, COLÉGIO CURSO AGUIA DO XV LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.962.089/0001-20, neste ato representada, pelo Sr. ELIZEU LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.856.907-51.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular supervisionado de Técnico em Enfermagem, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/002966/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-051/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2022, assinado em 21/02/2022, oriundo da Concorrência nº 020/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/001078/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representada por procuração, pelo Sr. RODRIGO MEDEIROS LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 164.793.037-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 240 (duzentos e quarenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2022, assinado em 21/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o projeto de construção da Unidade Pré Hospitalar de Imbariê, contemplando a área total de 1.853,25 m², localizada na Rua Coronel Sisson, s/n, Imbariê, 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001078/2024. O valor global desta Contratação é de R\$ 17.137.032,84 (dezesete milhões, cento e trinta e sete mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/001078/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 020/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	29/11/2024
Prazo	240 (duzentos e quarenta) dias corridos
Valor global	17.137.032,84 (dezesete milhões, cento e trinta e sete mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 240 (duzentos e quarenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2022, assinado em 21/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o projeto de construção da Unidade Pré Hospitalar de Imbariê, contemplando a área total de 1.853,25 m², localizada na Rua Coronel Sisson, s/n, Imbariê, 3ª Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001078/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 43 (quarenta e três) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada no segundo dia do mês de outubro do corrente ano, de forma presencial,
4 presentes os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Patrícia Texeira Conrado	AMIRES – Sociedade Civil
Rhaynann Thomaz	OAB – Sociedade Civil
Elizalane A. dos Santos	SME - Governo
Lucia Kelly Brites Ribeiro	SMS - Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Thais Ferreira	Administrativa
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Rodrigo Alves	Assistente Social
Monike Vieira	Pedagoga
Pérgies Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA
Kissila Soares	Secretária Executiva

5 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o
6 primeiro chamamento às 14h30min, conferindo que obtém quórum, agradece a presença
7 de todos e pede desculpas pela sua ausência nas últimas reuniões, devido ter acumulado
8 muitas funções de trabalho e surgiram problemas de saúde. Dando início a pauta,
9 seguindo para aprovação da ATA 42, posta em **DELIBERAÇÃO e por**
10 **UNANIMIDADE foi APROVADA**. Seguindo para os informes. 1- Formação
11 continuada com a professora Maduca Lopes – 18 e 19 de setembro, foi uma conquista do
12 CMDCA junto a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
13 Humanos, pois não se tinha um olhar técnico sobre isso e diversas vezes tentamos através
14 de deliberações pelo colegiado e essa gestão nos ouviu e prosseguiu com a formação. Foi
15 uma excelente palestra de muito conhecimento que a Professora Maduca Lopes pode nos
16 ensinar, o que ficou devendo foi a adesão dos participantes, em especial dos Conselheiros
17 Tutelares, no qual tivemos 18 faltas dos suplentes e Conselheiros Titulares 14 faltas, e
18 um Conselho Tutelar não houve nenhum representante no segundo dia e não enviou
19 nenhum técnico no qual também foi aberto a participação. Outra falta foi por parte de
20 Conselheiros de Direitos com 18 faltosos, já que seria fundamental a participação destes,
21 pois quando vamos formar Comissões, boa parte apresenta muitas dúvidas sobre suas
22 atribuições. Nas reuniões os Conselheiros ficam argumentando sobre FMIA, porém
23 quando tem capacitação quase ninguém comparece para entender a finalidade das
24 aplicações dos recursos e eu Marcia Nascimento vou estar repassando ao Ministério
25 Público, pois estou respondendo a um processo pelo CMDCA e cada um sentado na sua
26 cadeira vai responder ou se não quer ou não pode comparecer nas reuniões e/ou

27 capacitação, solicite na sua secretaria/instituição a substituição. 2- Formação Continuada
28 do mês de novembro prevista para o dia 11 de novembro, a palestrante será a Professora
29 Sra. Marcela Peconick indicada pela Dra. Elayne Christina, na qual tem um currículo
30 muito extenso e vai ser também uma formação de grande conhecimento. 3- Reunião com
31 Ministério Público dia 01/10/202 onde a promotora indagou sobre o Comitê Intersetorial
32 da Primeira Infância em virtude da morosidade da construção/finalização do Plano
33 Municipal da Primeira Infância; em seguida tratamos sobre a Lei de Aprendizagem, por
34 que o Comitê não está funcionando, e indagou por que o Município não tem políticas
35 públicas voltadas para o primeiro emprego e em um segundo momento da reunião, foi
36 sobre Convivência Familiar e Comunitária. Ao que respondemos que infelizmente
37 algumas trocas de Técnico do SUAS III (Pedagoga) no setor culminou em um processo
38 mais lento, bem como o Comitê Intersetorial da Primeira Infância que é formado por cerca
39 de 37 pessoas, mas apenas 10 a 12 pessoas comparecem nas reuniões e a maioria não
40 cumpre os prazos de entrega dos textos. A promotora solicitou os nomes dos faltosos e
41 informou que irá convocá-los, para reunião presencial dia 21/10/24 aqui no Complexo de
42 Assistência Social. O colegiado precisa estar atento e como garantidores de direitos
43 precisamos ter ciência de todas as áreas que atuam com crianças e adolescentes no
44 município. Sugiro que possamos oficiar todas as secretarias de Duque de Caxias para que
45 nos informe, quais são os programas e projetos existentes voltados para crianças e
46 adolescentes. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO**,
47 Outra questão abordada pelo MP, foi sobre a Convivência Familiar e Comunitária, é
48 preciso entender sobre a participação do CMDCA nessa parte. Quanto a atuação e
49 execução do serviço é de competência dos CRAS e CREAS. A promotora informou sobre
50 criação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária que é de
51 responsabilidade deste Conselho, porém hoje no CMDCA só temos a Sra. Monike Vieira
52 de pedagoga e em breve vamos precisar de outra, pois estamos em déficit de diversos
53 Planos Municipais atualmente. Seguindo para as Deliberações, é necessário um novo
54 representante da Sociedade Civil para compor a Comissão de Garantias de Direitos,
55 devido aos conselheiros presentes já estarem envolvidos em outras comissões e comitês,
56 fica definido para uma próxima reunião extraordinária ou ordinária a deliberação desse
57 representante. Seguindo com os pronunciamentos da Comissão de Políticas Básicas: O
58 Comitê de Lei de Aprendizagem passou por reestruturação e iniciou suas atividades no
59 dia 27/09 e com isso os trabalhos externos serão iniciados sendo definidas 3 ou 4 tarefas.
60 O primeiro ponto é que precisamos identificar no Município as empresas que tem e que
61 cumprem a cota para Lei de Aprendizagem, já tentamos realizar isso de diversas formas,
62 encaminhamos ofícios para Receita Federal, Ministério do Trabalho – Regional Duque
63 de Caxias, Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, etc. A Promotora do MP
64 ficou de enviar ofício ao Ministério do Trabalho para cobrar essas e outras informações
65 sobre a fiscalização das empresas, isso é um grande avanço. O segundo ponto foi
66 elaboração de duas cartilhas: uma cartilha falando para empresas sobre a Lei da
67 Aprendizagem e outra para os Jovens informando seus direitos, empresas parceiras, etc.
68 Em novembro ocorrerá um evento para os jovens “Porta para o Futuro”, onde terá
69 participação de algumas empresas como ISBET, CIEE, ESPRO, RIO POUPA TEMPO,
70 FUNDEC, ETC que possuem como missão a inserção de jovens no mundo do trabalho.
71 Temos também um projeto piloto chamado “CMDCA vai à escola”, vamos passar o
72 arquivo para todos os conselheiros para que possam ler e talvez em novembro já votar
73 esse projeto para continuarmos esse avanço nas escolas, na educação e posteriormente na
74 saúde. Fica decidido para o dia 16/10/24 a devolutiva dos conselheiros para ideias e
75 programas do Projeto “CMDCA vai à escola”. Em seguida com os pronunciamentos das
76 Comissões, com a palavra a Comissão de Garantias de Direitos Sra. Aldilene Pimenta
77 Assistente Social do CMDCA que cumprimenta a todos presentes e informa sobre a
78 Instituição ABACC – Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura onde
79 solicitam o Atestado Regular de Funcionamento e o Certificado de Registro. A Instituição
80 ABACC de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a
81 Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de
82 Vínculos e a orientação e apoio sócio familiar junto a seu público-alvo, que é composto
83 por crianças, adolescentes, seus familiares e público externo, e encaminhamentos para a
84 rede sócio assistencial e demais políticas setoriais. No segundo andar encontra-se a sala
85 de atividade das crianças. Atualmente, a Instituição assiste 160 crianças continuadas e
86 extensão, sendo 37 com diagnóstico de autismo. Possui uma cozinha que também é
87 utilizada para aulas práticas com eles, e uma despensa. Vale ressaltar que, dentro das
88 atividades feitas com as crianças, elas também confeccionam próteses com meias e alpiste
89 para mulheres que tiveram seus seios retirados devido ao câncer de mama, e elas farão
90 novamente em outubro, quando se trabalha a conscientização da prevenção e o
91 diagnóstico precoce do câncer de mama. Em relação ao botijão de gás, a Instituição nos
92 esclareceu que fez as adaptações na cozinha necessárias para ser certificado pelo Corpo
93 de Bombeiros. Quanto aos Recursos Humanos existentes, a Instituição possui voluntários,
94 prestadores de serviço comunitário enviados pelo fórum. Cabe mencionar que foi
95 sugerido por esta comissão a elaboração do livro de Ocorrências, pois foi informado a
96 existência dos livros do Serviço Social e Atividades. Diante do exposto, a Comissão de
97 Garantia de Direitos recomenda a concessão da Renovação de Registro e do Atestado
98 Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
99 Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar, considerando que a Instituição preenche os
100 requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. **Posta em DELIBERAÇÃO**
101 **e por UNANIMIDADE foi APROVADO**. Dando continuidade da pauta, seguimos para
102 Deliberação sobre os pareceres em relação aos projetos apresentados para concessão do
103 Certificado de Captação de Recursos (Res. 95/CMDCA/2024) das instituições CENTRO
104 DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA: PROJETO SOCIAL JOVEM ALERTA,
105 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR: CAMINHOS PARA O AMANHÃ e
106 ABRACE – CAMINHANDO JUNTOS, o Assistente Social Sr. Rodrigo Alves comunica
107 sobre o parecer da Comissão de Garantias de Direitos em relação ao CIEE: Projeto Social
108 Jovem Alerta, o presente documento objetiva cumprir a **Resolução 95/CMDCA/2024**
109 que dispõe sobre a regulamentação do Certificado de Captação de Recursos. Dessa forma,
110 esta Comissão de Garantia de Direitos tem a finalidade de apresentar os pareceres dos
111 projetos que são enviados ao CMDCA/DC, em conformidade com o ato normativo
112 supracitado, ficando estabelecido que para o recebimento do Certificado de Autorização
113 de Captação de Recursos os projetos deverão ser submetidos à aprovação desta comissão
114 (Art. 9 - Inc. IV da Res. 95/2024). A Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC
115 se reuniu para elaboração deste parecer, após leitura prévia do Projeto “JOVEM
116 ALERTA”, enviado pela instituição Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, uma



vez que está se encontra devidamente regularizada neste órgão, como previsto no artigo 3º da Resolução nº: 95/2024. Assim, foi verificado que o referido projeto, em referência a sua área de atuação, se encontra em acordo ao estabelecido pelo artigo 12 e seus incisos I, II e XII da Res. 95/2024 – “*garantia do direito à convivência familiar e comunitária*”, “*atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social (acolhimento)*” e “*aprendizagem e qualificação profissional*”, respectivamente. Seguindo nesta análise foi observado por esta comissão que o projeto visa desenvolver oficinas socioeducativas voltadas para o desenvolvimento humano e a integração para o mundo do trabalho. Ofertando atividades que possibilitem a ampliação do conhecimento e estimule a participação cidadã de seus assistidos, fortalecendo sua autonomia, identidade e protagonismo. Essas atividades estão previstas para acontecer semanalmente. Com o seu público alvo voltado para 60 (sessenta) adolescentes com idade de 14 a 18 anos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e oriundos da rede socioassistencial, tais como os equipamentos de proteção social básica e especial da Política de Assistência Social, objetivando a qualificação e o desenvolvimento de competências desses adolescentes com vistas a sua inclusão no mundo do trabalho. Ressalta-se que todos os assistidos deverão ser cadastrados no portal de vagas do CIEE. Cabe ressaltar que o projeto ora analisado além de compor a Rede Socioassistencial também prevê o constante diálogo através de seu referenciamento e contra referenciamento na utilização e no fortalecimento dessa rede tão importante ao acesso de nossos municípios a garantia de direitos, conforme previsto pela política de assistência social voltada também a crianças e adolescentes. Ainda, enfatizamos que esta Comissão de Garantia de Direitos procurou basear sua análise tendo em vista os pareceres da equipe técnica do CMDCA/DC. Diante do exposto acima, esta Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC recomenda a **aprovação** do Projeto “*Alerta Jovem*” enviado pela instituição Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. **Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO.** Seguindo para o próximo projeto a ser apresentado da instituição Associação Beneficente Amar: Caminhos para o amanhã, o presente documento objetiva cumprir a **Resolução 95/CMDCA/2024** que dispõe sobre a regulamentação do Certificado de Captação de Recursos. Dessa forma, esta Comissão de Garantia de Direitos tem a finalidade de apresentar os pareceres dos projetos enviados ao CMDCA/DC, em conformidade com o ato normativo supracitado, ficando estabelecido que para o recebimento do Certificado de Autorização de Captação de Recursos os projetos deverão ser submetidos à aprovação desta comissão (Art. 9 - Inc. IV da Res. 95/2024). A Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC se reuniu para elaboração deste parecer, após leitura prévia do Projeto “*CAMINHOS PARA O AMANHÃ*”, enviado pela instituição Associação Beneficente AMAR, uma vez que está se encontra devidamente regularizada neste órgão, como previsto no artigo 3º da Resolução nº: 95/2024. Assim, foi verificado que o referido projeto, em referência a sua área de atuação, se encontra em acordo ao estabelecido pelo artigo 12 e seus incisos I, II e XII da Res. 95/2024 – “*garantia do direito à convivência familiar e comunitária*”, “*atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social (acolhimento)*” e “*aprendizagem e qualificação profissional*”, respectivamente. Seguindo nesta análise foi observado por esta comissão que o projeto visa capacitar e qualificar adolescentes para o mundo do trabalho. Com isso, pretende implementar ações socioeducativas e formativas

complementares ao horário escolar. Dessa forma, mediante cursos de capacitação voltados a inclusão no mercado de trabalho almeja contribuir para o rompimento do ciclo de pobreza de seus assistidos. Em relação ao seu público alvo ficou estabelecido que este projeto atenderá 90 (noventa) adolescentes com idade de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e pessoal de todos os gêneros, priorizando afrodescendentes em situação de extrema pobreza e baixa escolarização. Cabe mencionar que o referido projeto adotará a metodologia proposta pelo Programa Acessuas (2022), dividido em quatro etapas: Identificação e Sensibilização de seus usuários; Desenvolvimento de habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho; Acesso a oportunidades e Monitoramento do Percurso do Usuário. Ainda, enfatizamos que esta Comissão de Garantia de Direitos procurou basear sua análise tendo em vista os pareceres da equipe técnica do CMDCA/DC. Diante do exposto acima, esta Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC recomenda a **aprovação** do Projeto “*Caminhos para o Amanhã*” enviado pela instituição Associação Beneficente AMAR. **Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO.** Seguindo para o último projeto a ser apresentado da instituição ABRACE: Caminhando Juntos, o presente documento objetiva cumprir a **Resolução 95/CMDCA/2024** que dispõe sobre a regulamentação do Certificado de Captação de Recursos. Dessa forma, esta Comissão de Garantia de Direitos tem a finalidade de apresentar os pareceres dos projetos enviados ao CMDCA/DC, em conformidade com o ato normativo supracitado, ficando estabelecido que para o recebimento do Certificado de Autorização de Captação de Recursos os projetos deverão ser submetidos à aprovação desta comissão (Art. 9 - Inc. IV da Res. 95/2024). Cumpre informar que tendo em vista o Art. 10 §1º da Res. 95, onde fica estabelecido o direito de recurso ao projeto não aprovado pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC, faz-se necessária nova análise, uma vez que o proponente denominado abaixo apresentou recurso. A Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC se reuniu para elaboração deste parecer, após a leitura prévia do recurso que encaminha o Projeto “*CAMINHANDO JUNTOS*”, enviado pela instituição ABRACE, uma vez que está se encontra devidamente regularizada neste órgão, como previsto no artigo 3 da Resolução 95/2024. Assim, também, foi verificado que o referido projeto em referência a sua área de atuação se encontra em acordo ao estabelecido pelo artigo 12 e seus incisos IV e X da Res. 95/2024 – “*atenção à primeira infância*” e “*promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social*”, respectivamente. No que tange a justificativa do referido projeto ficou evidenciado sua importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, principalmente nos aspectos cognitivos, afetivos e sociais. Visando, também, promover transformação social e melhoria da qualidade de vida ao público já atendido pela instituição ABRACE e demais pessoas que vivem no seu entorno com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme os ditames da PNAS – Política Nacional de Assistência Social. Em relação ao seu público alvo ficou esclarecido que o projeto *Caminhando Juntos* visa atender 70 (setenta) crianças e adolescentes com idade de 05 a 12 anos, ofertando-lhes atividades com educador físico e suporte assistencial, psicológico e de fisioterapia. Visando estimular em seus assistidos a independência, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assim, contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades sociais. Sendo assim, identificamos que as atividades descritas neste projeto vislumbram promover a educação

física direcionada como extensão da reabilitação, sendo trabalhados a coordenação motora, habilidades, equilíbrio e força. Além da previsão dos atendimentos multidisciplinares com profissionais de fisioterapia, psicologia e serviço social. Dessa forma, foi esclarecido que a metodologia e o cronograma de atividades visam promover atividades físicas aos seus assistidos (01) uma vez por semana com atividades que deverão ser planejadas, avaliadas e discutidas mensalmente com a equipe multidisciplinar. Já os atendimentos de fisioterapia e psicossocial estão previstos para acontecerem duas vezes por semana. Vale destacar que o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos deverá ser divulgado amplamente para a Rede de Serviços Socioassistenciais, com isso valendo-se desta parceria, tanto recepcionará os casos que lhe forem encaminhados quanto encaminhará os casos pertinentes à referida rede, demonstrando assim está inserido nesse fluxo previsto pela política de assistência social voltada também a crianças e adolescentes. Ainda, enfatizamos que esta Comissão de Garantia de Direitos procurou basear sua análise tendo em vista os pareceres da equipe técnica do CMDCA/DC. Diante do exposto acima, esta Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC recomenda a **aprovação** do Projeto “*CAMINHANDO JUNTOS*” enviado pela instituição ABRACE. **Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO.** Seguindo com os pronunciamentos das Comissões, com a palavra a Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde o contador Sr. Péricles Lima tem a palavra e informa: **1 – Em 30/08/2024 – R\$ 2.081.238,51** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 08/2024 – R\$ 11.768,47**. **1.3 – Em 30/09/2024 – R\$ 2.093.135,87**, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 09/2024 – R\$ 11.897,36**. **2- Os Balançetes Mensais das Contas do Fmia (Receitas e Despesas) referente ao mês de SETEMBRO/2024:** Em cumprimento ao Decreto Municipal 8344 DE 29/12/2022, complemento do nº 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe n.º 11/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de 02/10/2024. **3- Campanha de Doações.** A Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença de todos, e dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h00m, e eu Marcia Nascimento Cardoso, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, larei a presente ATA, que vai por mim assinada.


Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

- 1 ATA de número 44 (quarenta e quatro) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada
3 no sexto dia do mês de novembro do corrente ano, de forma presencial, presentes os
4 seguintes conselheiros (as):
5

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Patricia Teixeira Conrado	AMIRES – Sociedade Civil
Creusa Flores	BETEL – Sociedade Civil
Elizalane A. dos Santos	SME - Governo
Ana Paula Rosa de Assis	SMS - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Rosemary Furani	PGM - Governo
Flavio Gomes Pimentel	PGM – Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Thais Ferreira	Administrativa
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Denise Clemente	Administrativa
Monike Vieira	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do Fmia

- 6 A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h10min, conferindo que obtém quórum, agradece a presença de todos e
8 comunica sobre ausência da presidente Dra. Marcia Nascimento devido a problemas de saúde.
9 Antes de iniciar a pauta a vice-presidente fala sobre a realização da eleição do Fórum que deve
10 ocorrer entre dezembro e janeiro, onde as instituições da sociedade civil não vêm se reunindo,
11 a promotora Dra. Elaine Christina enviou diversos ofícios cobrando e na última reunião
12 pedimos a intervenção do Ministério Público, no sentido que chame as instituições para
13 conversar, porém antes que se tome algumas medidas o CMDCA pede para que as instituições
14 voltem a se reunir para tratar desse assunto. Dando início a pauta, seguindo para aprovação da
15 ATA 43, posta **em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Seguindo
16 para os informes. **1- Ação de orientação e instrução de jovens para o mundo do trabalho –**
17 “*Feirão porta para o Futuro*” – Dia 06/11/2024 sendo realizada no CIEP 369 em Jardim
18 Primavera, evento da Lei da Aprendizagem CMDCA em parceria com SMASDH através da
19 Proteção Social Básica com representantes dos CRAS Jardim Primavera e Figueira, o RIO
20 POUPA TEMPO, FUNDEC, ESPRO, ISBET e CIEE. **2- III Formação Continuada** com a
21 Professora Marcela Peconick indicada pelo Ministério Público de Duque de Caxias que
22 acontecerá no dia 11 de novembro 2024 voltada aos Conselheiros Tutelares e de Direitos. **3-**
23 **Evento dia 19 de novembro de 2024 sobre Certificado de Captação de Recursos** com a
24 Palestrante Sra. Viviane Silva (Contadora) e Professor João Ricardo (Advogado), explicando
25 sobre o CCR, principalmente para as instituições da Sociedade Civil. **4- Dia Nacional do**
26 **Conselheiro Tutelar – 18 de novembro de 2024, o CMDCA irá colocar uma postagem em suas**
27 **redes sociais uma homenagem aos Conselheiros Tutelares.** Seguindo com os pronunciamentos
28 das Comissões, com a palavra a Comissão de Garantias de Direitos, a Assistente Social do



29 CMDCA Sra. Aldilene Pimenta cumprimenta a todos os presentes e informa sobre as
 30 Instituições: Casa Abrigo Betel, Fundação Arco-Iris, CIACA, ISBET e ESPRO que solicitam
 31 o Atestado Regular de Funcionamento e a Instituição Instituto Gilgal para o Atestado Regular
 32 de Funcionamento e o Certificado de Registro. O Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho
 33 e Desenvolvimento – ISBET – de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de
 34 Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento
 35 de Vínculos com regime de atendimento de *orientação e apoio sociofamiliar e apoio*
 36 *socioeducativo em meio aberto*. Visando contribuir no processo de formação, capacitação e
 37 qualificação para o ambiente profissional e de trabalho vem atuando com adolescentes a partir
 38 de 14 anos e jovens até 24 anos. Dessa forma, foi apresentado a esta Comissão o espaço físico
 39 onde ocorrem as atividades que estão descritas no relatório de atividades recebido por este
 40 conselho, assim, foram apreciadas duas salas, sendo uma destinada ao trabalho social e
 41 administrativo e outra para os cursos de adolescentes e jovens. Cabe ressaltar que desde agosto
 42 do corrente ano a instituição vem desenvolvendo suas atividades nas dependências da
 43 Universidade Estácio de Sá. Vale mencionar que o serviço de atendimento social tem
 44 realizado constantes encaminhamentos a rede socioassistencial disponível e demais políticas
 45 setoriais, além da realização de atividades de encontros, oficinas e passeios culturais com
 46 intuito de promover a cidadania, a sociabilidade e o reconhecimento de identidade de seus
 47 adolescentes e familiares. No que tange ao quadro de recursos humanos da instituição foi
 48 apurado que todos os colaboradores são contratados em regime celetista. Quanto às condições
 49 de segurança dos espaços utilizados pelo ISBET, foi identificado que estavam adequadas, não
 50 sendo encontrado nada que possa comprometer suas finalidades institucionais. Diante do
 51 exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a revalidação do Atestado Regular
 52 de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com
 53 regime de atendimento de *orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio*
 54 *aberto*, considerando que o ISBET preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 –
 55 CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA**. A
 56 Instituição Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA Casa Abrigo Betel de
 57 acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa
 58 ações inerentes ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a oferta de
 59 *acolhimento institucional* para crianças a partir de zero anos, adolescentes, jovens e adultos
 60 com deficiência física, intelectual e múltipla, nas formas leve, moderada, acamada ou não de
 61 ambos os sexos. Dessa forma, foi apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem
 62 as atividades educativas, lúdicas e de lazer, como por exemplo musicoterapia, dança e
 63 pinturas, sendo compreendida por 3 salas climatizadas e mobiliadas. Diante do exposto, a
 64 Comissão de Garantia de Direitos recomenda a revalidação do Atestado Regular de
 65 Funcionamento (ARF) do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a
 66 oferta de acolhimento institucional, considerando que a Instituição BETEL preenche os
 67 requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e**
 68 **por UNANIMIDADE foi APROVADA**. A Instituição Fundação Arco-Iris de acordo com o
 69 descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes
 70 ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar
 71 junto ao seu público alvo composto por crianças. Foi apresentado a esta Comissão o espaço
 72 físico onde ocorrem as atividades que estão descritas no relatório de atividades recebido por
 73 este conselho, assim, foram apreciados os seguintes espaços: uma sala de atendimento
 74 psicossocial, direção, psicopedagogia, fisioterapia, jiu-jitsu, balé, sala de reunião, além da área
 75 externa e piscina com a devida proteção. Posta em **DELIBERAÇÃO e por**
 76 **UNANIMIDADE foi APROVADA**. A Instituição Centro Integrado de Apoio à criança e ao
 77 adolescente Rosa e Azul – CIACA, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório
 78 de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e
 79 Fortalecimento de Vínculos com regime de atendimento de orientação e apoio sociofamiliar
 80 e apoio socioeducativo em meio aberto junto a seu público alvo, que é composto por crianças
 81 e adolescentes. Dessa forma, foi apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem
 82 as atividades que estão descritas no relatório de atividades recebido por este conselho, assim,
 83 foram apreciados os seguintes espaços: recepção, secretária, sala de atendimento técnico de
 84 serviço social e psicologia, sala de informática, sala de TV, banheiros masculinos e femininos
 85 e de funcionários, copa e área coberta multiuso que geralmente são desenvolvidas as
 86 atividades recreativas e esportivas, além de artesanato e aulas de violão. Diante do exposto, a
 87 Comissão de Garantia de Direitos recomenda a revalidação do Atestado Regular de
 88 Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com regime
 89 de atendimento de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto,
 90 considerando que a Instituição CIACA preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514
 91 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA**. A
 92 Instituição Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, de acordo com o
 93 descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes
 94 ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar
 95 junto a seu público alvo composto por adolescentes e jovens. Destaca-se a apresentação de
 96 sua infraestrutura, composta por um espaço multiuso para atividades multidisciplinares, no
 97 que tange o Serviço Social, foram ofertadas rodas de conversas e palestras destacando os
 98 meses que abordam temas importantes visando trazer a conscientização dos assuntos
 99 propostos para os adolescentes. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos
 100 recomenda a revalidação do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de
 101 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar, considerando
 102 que a Instituição ESPRO preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 –
 103 CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA**. O
 104 Instituto Gilgal, a conselheira de Direitos Creusa Moraes expõe que estava tudo bem
 105 organizado, tudo conforme descrito em seu plano de ação e que foi uma excelente visita.
 106 Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a inscrição do Atestado
 107 Regular de Funcionamento (ARF) e do Certificado de Registro, considerando que a Instituição
 108 GILGAL preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514-CMDCA/2018. Posta em
 109 **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA**. Passando a palavra para
 110 Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde o contador Sr. Péricles Lima tem a
 111 palavra e informa: 1 – O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 30/09/2024 – **RS 2.093.135,87**
 112 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0** na Conta Corrente n.º 415-2 – Caixa Econômica
 113 Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 09/2024 – **RS 11.897,36**.
 114 1.3 – Em 31/10/2024 – **RS 2.105.027,87**, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0** na Conta
 115 Corrente n.º 415-2 – Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta
 116 Poupança em 10/2024 – **RS 11.892,00**. 2- Os Balanetes Mensais das Contas do FMIA
 117 (Receitas e Despesas) referente ao mês de OUTUBRO/2024: Em cumprimento ao Decreto
 118 Municipal 8344 DE 29/12/2022, complemento do n.º 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e
 119 contabilizados, através do informe n.º 12/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de

120 06/11/2024. 3- Campanha de Doações. Atualização e programação. 4- Orçamento de 2025 –
 121 Informação.

LOA 2025									
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA									
LIMITE TOTAL FONTE 1500 - EXERCÍCIO PRESSIONAL: R\$ 130.000,00									
LIMITE TOTAL FONTE 1500/1500/1 - EXERCÍCIO PRESSIONAL: R\$ 165.297,00									
LIMITE TOTAL FONTE 1500/1500/2 - EXERCÍCIO PRESSIONAL: R\$ 1.874.524,78									
AÇÃO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS – FMA – 2343									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	1	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	2	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	3	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	4	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	5	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	6	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	7	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	8	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	9	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
06	Auxílio Social	122	Aprovação Social	0001	10	3.390.10.02	1500	0,00	10.000,00
TOTAL								0,00	100.000,00
AÇÃO: PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - 2312									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	1	3.390.10.02	2002	0,00	100.000,00
TOTAL								0,00	100.000,00
AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO - 2490									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	1	3.390.10.02	2002	0,00	100.000,00
TOTAL								0,00	100.000,00
AÇÃO: PLANO MUNICIPAL DE ACOELHIMENTO FAMILIAR - 2617									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	1	3.390.10.02	2002	0,00	100.000,00
TOTAL								0,00	100.000,00
AÇÃO: POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1115									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	1	3.390.10.02	2002	0,00	100.000,00
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	2	3.390.10.02	2002	0,00	1.127.525,78
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	3	3.390.10.02	2002	0,00	600.000,00
TOTAL								0,00	1.827.525,78
AÇÃO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA									
COD	FUNÇÃO	COD	SUBFUNÇÃO	Nº DO PROGRAMA	TIPO P(H)/A(I)	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	LIQUIDADO (2022)	ORÇAMENTO (2024)
06	Auxílio Social	240	Aprovação Social em Aluguel	0010	1	3.390.10.02	2002	0,00	60.000,00
TOTAL								0,00	60.000,00
TOTAL 1500								0,00	100.000,00
TOTAL 1500/1								0,00	100.000,00
TOTAL 1500/2								0,00	1.827.525,78
TOTAL GERAL								0,00	2.287.525,78

122 A Vice-Presidente Jacqueline Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião
 123 Ordinária, às 15h15m, e eu Jacqueline Carlos Dias, Vice-Presidente do Conselho Municipal
 124 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai
 125 por mim assinada.
 126

127
 128 *Jacqueline Carlos Dias*
 129 Jacqueline Carlos Dias
 130 Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
 Vice-Presidente do CMDCA
 Matr: 41512-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RUA MANUEL VIEIRA S/Nº - BAIRRO: CENTENÁRIO - DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP: 25020-210
 TEL.: 3652-5461
 E-MAIL: CMDCADUQUEDECAIXIAS@GMAIL.COM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DUQUE DE CAXIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1.066/91 e Resolução nº 95/CMDCA/2024, autoriza a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Assistência à Carenças Especiais, CNPJ: 21.059.836/0001-31, situada na R. Maria e Barros, n.º. 19 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Duque de Caxias, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, atualizada pela Lei Federal nº. 14.092, de 3 de outubro de 2023 com a finalidade única e expressa de viabilização do Projeto *Caminhão Lutas*, no valor de R\$ 105.641,00 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais) aprovado pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC em 03/09/2024 e referendada sua aprovação pela reunião ordinária ocorrida em 02/10/2024. Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste certificado.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2024

Jacqueline Carlos Dias
 Jacqueline Carlos Dias
 Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
 Vice-Presidente do CMDCA/DC

CMDCA



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0001/2025 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 0517/IPMDC/2024, de 1º de dezembro de 2024, que aposentou com base no artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, a servidora ANA CAROLINA BICALHO COZENDEY, matrícula nº 1966, Professor I, classe F, nível 07, da seguinte forma:

Onde se lê

APOSENTAR, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c art. 136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

Leia-se

APOSENTAR, com base no art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c art.136, III, da Lei Municipal 1506/2000.

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 2 de janeiro de 2025.

AKUJDA
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0002/2025 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 016/GP/2025, publicada no Boletim Oficial Extraordinário do Município de Duque de Caxias, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 0492/2020 IPMDC, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor dos cônjuge e ex-cônjuge do ex-servidor ABILIO JOSE ESTEVES TINOCO, matrícula C0019, que exercia a função de Assistente da Consultoria Jurídica Padrão Q, falecido em 21/04/2012, com valores fixados em partes iguais, respectivamente a contar das datas do óbito e do requerimento - 19/06/2012, para correção do rateio do benefício:

Valor Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 06 Triênios - 40% + Função de Confiança - Símbolo FC1 + Tempo Integral - 84%	RS6.876,80
--	-------------------

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%	VALOR
LEONICE MAGALDI DE SOUZA TINOCO	CÔNJUGE	50	RS3.438,40
HELLENICE IZAIAS GOMES	EX-CÔNJUGE	50	RS3.438,40

Processos nº: 00655/2012 e 00447/2012 (TCE/RJ nº 202548-6/2024).

Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2025.

AKUJDA
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0003/2025 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 016/GP/2025, publicada no Boletim Oficial Extraordinário do Município de Duque de Caxias, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 504/IPMDC/2015, que aposentou a contar de 18/11/2015, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, para correção da fundamentação legal da parcela "Gratificação de Horário Integral":

NOME	ADALGISA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	C4189
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES PADRÃO H
LOTAÇÃO:	CMDC
PROCESSO:	01016/2015 (TCE/RJ Nº 255540-3/2023)

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS2.111,41
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS1.224,62
Gratificação de Horário Integral - 60% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS2.001,62
Gratificação de Representação de Gabinete - 60% (Art. 201, inciso VI da Lei 1018/90)	RS2.001,62
Total	RS7.339,27

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

AKUJDA
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0004/2025 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 016/GP/2025, publicada no Boletim Oficial Extraordinário do Município de Duque de Caxias, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 385/2010/IPMDC, que concedeu pensão em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor da companheira do ex-servidor CELSON DOMINGUES DA SILVA, matrícula 059855, que exercia a função de Engenheiro Nível 30, falecido em 06/04/2010, com valores fixados a contar da data do óbito, para correção da qualidade da dependente e do valor inicial do benefício:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 06 Triênios - 40% + Adicional de Nível Universitário - 25%	RS6.341,67
--	-------------------

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%	PERÍODO
BEATRIZ EMIR NERY MACHADO	COMPANHEIRA	100	ATÉ 02/09/2013 (FALECIMENTO)

Processo nº 00649/2010.

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

AKUJDA
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0005/2025 IPMDC

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 016/GP/2025, publicada no Boletim Oficial Extraordinário do Município de Duque de Caxias, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, as Portarias N.º 354/IPMDC/2015 e 423/IPMDC/2015, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor da companheira do ex-servidor **CELSON DOMINGUES DA SILVA**, matrícula **059855**, que exercia a função de **Engenheiro Nível 30**, falecido em **06/04/2010**, com valores fixados **a contar da data do óbito, para correção dos valor e data iniciais do benefício, conforme decisão judicial proferida no processo n.º 0000650-23.2016.8.19.0021:**

O benefício fora rateado em partes iguais com a outra companheira do ex-segurado, até a data de seu falecimento em 02/09/2013.

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 06 Triênios - 40% + Adicional de Nível Universitário - 25%	RS6.341,67
--	-------------------

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	%	PERÍODO
BEATRIZ EMIR NERY MACHADO	COMPANHEIRA	50	ATÉ 02/09/2013
LUIZA AUGUSTA VIEIRA	COMPANHEIRA	50	*****

Processos n.º 00282/2015 e 00661/2016.

Duque de Caxias, 07 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

ACRD

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a Sexta
07 às 14h

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias



**VACINA CONTRA
A DENGUE**

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes,
de **10 a 14 anos** de idade,
vacinados com a **primeira
dose**, devem retornar
para receber a **segunda
dose** conforme a data
marcada no **cartão
de vacinação**.

**VACINA CONTRA A
VARIANTE XBB DA COVID-19
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!**

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Curjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e
UPH Campos Elíseos

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.





IPTU 2025

7% Cota única
desconto
Até 19/02



Com o IPTU em dia você faz
uma **Duque de Caxias** melhor!

2672-8800
2672-8856 

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO